RESOLUÇÃO N. 003/89, DE 28 DE JUNHO DE 1989.

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE A SENHORA ELZITA GASPARINO PIMENTA.

A Câmara Municipal de Januária, com base na Resolução n.º 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador José Geraldo Viana, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado à Sra. Elzita Gasparino Pimenta o Diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de Junho de 1989.

Adelmo Batista Magalhães – Presidente

Álvaro Alves Ferreira – Secretário.